onselho Municipal de Educação de Luziânia - CMEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78 Bairro: Centro - Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEL nº 018, de 19 de abril de 2024.

Interessado: CMEB Alda Vieira de Sousa

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de

Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Processo nº: 002/2024

1. RELATÓRIO

Diante da análise do processo nº 002/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei

12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15° da

Resolução do CMEL nº 014 de 15 de fevereiro de 2018, o Centro Municipal de Educação

Básica Alda Vieira de Sousa, inscrito no CNPJ nº 01.147.462/0001-07 em funcionamento à Qd.

32, Praça 01, Parque Mingone I, Luziânia - GO, CEP: 72.855.-032, Luziânia-GO, apresenta

condições favoráveis ao seu funcionamento.

A questão pedagógica está em consonância às normatizações da educação básica,

estrutura física da escola e adequada a idade das crianças atendidas, organização dos espaços,

pois a escola atende no período matutino e vespertino, do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

O Conselho Escolar está regular com vigência até 28/08/2026, e ocorrem reuniões

ordinárias uma vez por mês.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação de

Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das etapas de ensino - Ensino

Fundamental do 1º ao 5º ano da referida Escola, por um período de cinco (05) anos a partir

de 23 de agosto de 2024, uma vez que, desde a autorização de funcionamento, vem

cumprindo com regularidade as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo

nº 002/2024 e procedimentos técnicos / legais.

Luziânia-GO, 19 de abril de 2024.

Claese Maria da Rocha

Inspetora Escolar

1